



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2018**

**Ji-Paraná (RO), 3 de março de 2015**

### SUMÁRIO

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| DECRETOS.....               | PÁG. 01 |
| EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....  | PÁG. 02 |
| EXTRATOS CMJP.....          | PÁG. 03 |
| AVISO DE LICITAÇÃO.....     | PÁG. 03 |
| TERMO DE PARALISAÇÃO.....   | PÁG. 03 |
| PORTARIAS.....              | PÁG. 03 |
| EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO..... | PÁG. 04 |

### DECRETOS

**DECRETO N. 4373/GAB/PM/JP/2015**  
02 DE MARÇO DE 2015

Designa José Maria Alves Costa, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005,  
**Considerando** o teor do Memorando n. 032/SEMAS/2015, e  
**Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designado o servidor **José Maria Alves Costa**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

- I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;
- II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;
- III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;
- IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;
- VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4374/GAB/PM/JP/2015**  
02 DE MARÇO DE 2015

Designa Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005,

**Considerando** o teor do Memorando n. 032/SEMAS/2015, e

**Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Kênia Cristina de Oliveira da Silva Santos**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

- I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo

na melhoria da qualidade de vida;

II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;

III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;

IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;

VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4375/GAB/PM/JP/2015**  
02 DE MARÇO DE 2015

Designa Maria Gomes de Melo Lima, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005,

**Considerando** o teor do Memorando n. 032/SEMAS/2015, e

**Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Maria Gomes de Melo Lima**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

- I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;
- II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;
- III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;
- IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;
- V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;
- VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4376/GAB/PM/JP/2015**  
02 DE MARÇO DE 2015

Designa Zélia Benicio Neves, para exercer a função de Assessoria na Área de Serviço Social, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do art. 24, da Lei Municipal 1397/2005,

**Considerando** o teor do Memorando n. 032/SEMAS/2015, e

**Considerando** a solicitação do Secretário Municipal de Administração,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a servidora **Zélia Benicio Neves**, para exercer as funções atribuídas a Assessoria na Área de Serviço Social, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

**Art. 2º** São atribuições da Assessoria na Área de Serviço Social:

I – Auxiliar no fortalecimento da função protetiva da família, contribuindo na melhoria da qualidade de vida;

II – Auxiliar na prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade sociais vivenciadas;

III – Auxiliar no acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para inserção das famílias na rede de proteção social da assistência social;

IV – Orientar e promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;

V – Promover ações com a família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e sociais;

VI – Realizar visitas domiciliares auxiliando no acompanhamento familiar.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 4377/GAB/PM/JP/2015**  
02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 219.580,00** (duzentos e dezenove mil, quinhentos e oitenta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
77 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 20.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
767 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas 44.080,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

734 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais 155.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
78 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
694 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -17.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
78 04.122.0001.2045.0000 Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município -20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
694 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos -17.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

706 15.451.0006.1020.0000 Construção, Ampliação de Praças Parques e Jardins -13.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

710 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

739 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -24.100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
740 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -2.400,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

741 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -500,00  
4.4.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

742 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros -500,00  
4.4.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

743 26.782.0006.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos -6.580,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

744 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas -25.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

746 26.782.0006.1041.0000 Pavim. Blocos Concreto - Contr. Rep. n.º 366.372-39/11/MC -5.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente  
002 709 Contr.Rep.n.º 366.372-39/MC/2011

763 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -85.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

766 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -10.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

**DECRETO N. 4378/GAB/PM/JP/2015**  
02 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2738, de 07 de novembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
1363 08.243.0001.2060.0000 Manut.das Ativid. Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolesc. 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
023 001 Recurso Próprios

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
1359 08.243.0001.2060.0000 Manut.das Ativid. Fundo Munic.Direitos da Criança e do Adolesc. -20.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
023 001 Recurso Próprios

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de março de 2015.

**JESUALDO PIRES**  
*Prefeito Municipal*

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 032/2015

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, através dos **Memorandos n. 077/2014/SGE/GAB/SEMED, CONVOCA**, para fins de contratação e lotação nos períodos **MATUTINO OU VESPERTINO**, sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Edital N.º **001/2013/PMJP/RO**, publicado no **D. O . M. N.º 1673**, em **04/10/2013**,

referente ao Processo n.º **1-11168/2013**, resultado final e homologação publicados no **D.O.M. N.º 1769**, em **26/02/2014**.

**SEMED**

**CARGO: S22 – PROFESSOR NIVEL II 25 HS**

| INSCRIÇÃO | NOME                        | NOTA FINAL | CLASS. |
|-----------|-----------------------------|------------|--------|
| 060.531-0 | VILMA PARO DE ALMEIDA       | 55,0       | 35º    |
| 060.929-3 | LILIA CAETANO PINTO         | 55,0       | 36º    |
| 040.116-1 | PATRICIA DIAS               | 55,0       | 37º    |
| 053.133-2 | WIVIANI BATISTA DE OLIVEIRA | 55,0       | 38º    |
| 040.987-1 | WANESSA DELGADO DA SILVA    | 54,0       | 39º    |
| 047.990-0 | VANESSA DE OLIVEIRA CHAVES  | 54,0       | 40º    |
| 061.369-0 | KELLY CRISTNA SOARES DIAS   | 54,0       | 41º    |
| 056.020-0 | GERALDA RODRIGUES CLEMENTE  | 54,00      | 42º    |
| 062.241-9 | MAGDA AMARO GONÇALVES       | 54,00      | 43º    |

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2013, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **03/03/2015 à 11/04/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 02 de março de 2015.

**Nilton Leandro Motta dos Santos**  
Secretário de Administração – Interino  
Dec. n.º 4099/GAB/PMJP/2014

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

| TIPO                                 | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO   |
|--------------------------------------|--|--|
| 1 (uma) original                     | Fotografia 3x4 (recente)   | -  |
| 2 (duas) cópias                      | Cédula de Identidade   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas<br>Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a> |
| 2 (duas) cópias                      | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.   | Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas  |
| 1 (uma) cópia                        | Título de Eleitor.   | Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a>   |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.  | Cópia das páginas da fotografia e da identificação   |
| 1 (uma) cópia e Original             | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.  | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com <b>Anexo I - Requisito/Escolaridade</b> do Edital n. 001/GAB/PMJP/2013, de 04 de Outubro de 2013 e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 01(uma) cópia                        | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 1 (uma) cópia                        | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> / ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 2 (duas)                             | Carteira Nacional de Habilitação - CNH “ <b>B</b> ” e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).  | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas   |
| 1 (uma) cópia                        | Certidão de Nascimento ou Casamento  | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais  | Menores de 18 Anos de Idade  |
| 1 (uma) cópia                        | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.   | -  |
| 2 (duas) originais                   | Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida  |
| 2 (duas) originais                   | Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <b>De emissão do próprio candidato</b> ).   | Com firma reconhecida.   |
| 2 (duas) originais                   | Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure   | Com firma reconhecida.   |



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao **Decom - Departamento de Comunicação** impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito  
Secretaria Municipal de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Leni Matias**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Kátia Regina Casula**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

| TIPO                       | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO   |
|----------------------------|--|--|
|                            | como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).  |  |
| 1 (uma) cópia              | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.   | -  |
| 1 (uma) cópia              | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )  | -  |
| 1 (uma) cópia              | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)                                 | -  |
| 1 (uma) cópia              | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.   | -  |
| 1 (uma) original           | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO. <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>   | Emitida através do site  |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  | Emitida através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>  |
| 2 (cópias)                 | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.   | Emitida através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a>  |
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM |
| 2 (duas) originais         | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.  | Com firma reconhecida.   |
|                            | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;  | -  |
|                            | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;                                       | -  |
| 02 (duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação;  | Deverá constar data da publicação e Edital completo  |

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

| CARGO                    | Requisito/Escolaridade                          |
|--------------------------|---|
| Professor Nível II 25 HS | Ensino Superior/Licenciatura Plena em Pedagogia |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/CGRHA N.º 033/2015**

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do **Memorando n. 077/2014/SGE/GAB/SEMED CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no **Concurso Público Edital 001/2012/PMJP/RO**, publicado no **D. O. M. N.º 1296**, em **27/03/2012**, referente ao processo n.º **19254/2011**, resultado final publicado no **D.O.M. N.º 1380**, em **26/07/2012**, homologado pelo Decreto N.º **17606/GAB/PMJP/2012**, publicado no **DOMJP n.º 1382**, edição de **30/07/2012**, prorrogado o prazo de vigência do Concurso através do **Decreto N.º 3254/GAB/PM/JP/2014**, de 14 de julho de 2014, publicado no **D.O.M. N.º 1862** de 17 de Julho de 2014.

**SEMED AGENTE ADMINISTRATIVO 40 hs**

| INSCRIÇÃO | NOMES                     | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|---------------------------|--------|------------|
| 829.832-7 | JUCLAINE FERREIRA CORREIA | 4º     | 78,00      |
| 824.744-7 | EDINA DE SOUZA OLIVEIRA   | 5º     | 78,00      |

| INSCRIÇÃO | NOMES                            | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|----------------------------------|--------|------------|
| 833.966-0 | LUIZA DIAS DA SILVA              | 18º    | 68,00      |
| 829.539-5 | ALIADNY NATANY TAVARES           | 19º    | 68,00      |
| 822.066-2 | FABIANA LEITE DA SILVA RODRIGUES | 20º    | 68,00      |

| INSCRIÇÃO | NOMES                 | CLASS. | NOTA FINAL |
|-----------|-----------------------|--------|------------|
| 820.721-6 | WESLLEY KOZAK AZEVEDO | 18º    | 72,00      |
| 820.408-0 | GISELE PEDRA DA SILVA | 19º    | 72,00      |
| 831.825-5 | GEOVANI CABRAL SEIXAS | 20º    | 72,00      |

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, considerado **Apto** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CGRHA/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência e posse, para fins de conferência no prazo de até **72 (Setenta e Duas) horas** após a entrega e posse, nos dias úteis no período de **03/03/2015 à 01/04/2015**, de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00 hs às 12:00 hs e das 14:00hs às 18:00 hs** e sextas feiras das **07:30 hs às 13:30 hs**.

Ji-Paraná, 02 de março de 2015.

Nilton Leandro Motta dos Santos  
Secretário de Administração-Interino  
Dec. n.º 4099/GAB/PMJP/2014

**DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE**

| TIPO                                 | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO   |
|--------------------------------------|--|--|
| 1 (uma) original                     | Fotografia 3x4 (recente)   | -  |
| 2 (duas) cópias                      | Cédula de Identidade   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                           |
| 2 (duas) cópias                      | CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.   | Site: <a href="http://www.receita.fazenda.gov">www.receita.fazenda.gov</a> |
| 1 (uma) cópia                        | Título de Eleitor.   | Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas                            |
| 1 (uma) cópia                        | Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.  | Emitida através do site <a href="http://www.tre.gov.br">www.tre.gov.br</a> |
| 1 (uma) cópia e CTPS original        | Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.  | Cópia das paginas da fotografia e da Identificação                         |
| Original e 2 (duas) cópias, de cada. | Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico, deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 001/GAB/PM/JP/2012, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.                         | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                           |
| 01(uma) cópia                        | Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe)   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                           |
| 1 (uma) cópia                        | Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou <b>Cartão Cidadão</b> ou <b>Documento</b> fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado). | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                           |
| 2 (duas)                             | Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos ( <b>Para o cargo de Motorista</b> ).   | Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas                           |
| 1 (uma) cópia                        | Certidão de Nascimento ou Casamento  | -  |
| 1 (uma) cópia                        | Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais  | Menores de 18 Anos de Idade  |

|                    |  |  |
|--------------------|--|--|
| 1 (uma) cópia      | Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.   | -  |
| 2 (duas) originais | Declaração do candidato informando <b>se ocupa ou não</b> cargo público. <b>Obs.:</b> Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções. | Com Firma Reconhecida  |
| 2 (duas) originais | Declaração de <b>existência ou não</b> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).   | Com firma reconhecida.   |
| 2 (duas) originais | Declaração informando sobre a <b>existência ou não</b> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penalís ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte ( <i>De emissão do próprio candidato</i> ).  | Com firma reconhecida.   |
| 1 (uma) cópia      | Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.   | -  |
| 1 (uma) cópia      | Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ( <i>Destinada ao sexo masculino</i> )  | -  |
| 1 (uma) cópia      | Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação, junto com o comprovante)  | -  |
| 1 (uma) cópia      | Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.   | -  |
| 1 (uma) original   | Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.  | Emitida através do site <a href="http://www.ji-parana.ro.gov.br">www.ji-parana.ro.gov.br</a>                   |
| 1 (uma) original   | Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.  | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.tce.ro.gov.br">www.tce.ro.gov.br</a>                   |
| 2 (cópias)         | Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.   | Emitida e validada através do site: <a href="http://www.justica.federal.jus.br">www.justica.federal.jus.br</a> |

| TIPO                       | DOCUMENTOS   | OBSERVAÇÃO   |
|----------------------------|--|--|
| 1 (uma) original           | Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. | Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos - <a href="http://www.tj.ro.gov.br">www.tj.ro.gov.br</a> e validar ou solicitar no FORUM |
| 2 (duas) originais         | Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <b>declarar a mudança ocorrida</b> , devendo ser comprovada através de documento oficial.  | Com firma reconhecida.   |
|                            | Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do Município – localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde – Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;   | -  |
|                            | Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;                                       | -  |
| 02 (duas) cópias (simples) | Jornal da Convocação;  | -  |

**ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE**

| CARGO                 | Requisito/Escolaridade |
|-----------------------|------------------------|
| AGENTE ADMINISTRATIVO | Ensino Médio           |
| MERENDEIRA            | Ensino Fundamental     |
| ZELADORA              | Ensino Fundamental     |

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CMJP**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003 /CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a **Aquisição de combustíveis para uso em veículos oficiais no Município de Porto Velho**. No valor de **R\$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais)** homologando seu objeto à **SOL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELE-EPP**. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 27de Fevereiro de 2015.

**Nilton Cezar Rios**  
Presidente da CMJP

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0019 /CMJP/15**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral**. No valor de **R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)** homologando seu objeto à **O.L.DASILVA-ME**. Conforme Art.24 inciso II da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 02 de Março de 2015

**Nilton Cezar Rios**  
Presidente da CMJP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 035/CPL/PMJP/RO/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1085/15/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PRE-GÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material de consumo (medicamentos) em caráter emergencial, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 131.860,50 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **16 de março de 2015, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF)**. Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de março de 2015.

Jackson Junior de Souza  
Presidente  
Decreto nº1504/GAB/PM/JP/13

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

**TERMO DE PARALISAÇÃO N.º 008/SEPLAN/2015**

**PEDRO CABEÇA SOBRINHO**, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das suas atribuições legais, e;

**Considerando** a necessidade da execução dos serviços de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Estrutura Metálica em Arco na Escola Família Agrícola - EFA,

conforme Processo Administrativo nº 1-16801/2013 e Contrato nº 194/PGM/2013;

**Considerando** a necessidade de suspender *de ofício* temporariamente a execução dos serviços ora contratados, para resguardar os prazos contratuais;

**Considerando** a necessidade de análise quanto a solicitação da empresa na readequação de cálculo da obra, anexada aos autos as folhas de nº. 1089;

**Considerando** o término da vigência do prazo do contrato nº 194/PGM/2013, e o término da vigência do prazo do Convênio 081/PCN/2012, em 03 de Março de 2015.

**DETERMINA**

I - Paralisação da obra de Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Estrutura Metálica em Arco na Escola Família Agrícola - EFA, executada pela Empresa contratada: **CONSTRURB LTDA – EPP**, conforme Processo Administrativo nº 1-16801/2013, Contrato nº 194/PGM/2013.

Publique-se.  
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

**Pedro Cabeça Sobrinho**  
Secretário Municipal de Planejamento  
Dec. nº4276/GAB/PM/JP/2015

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 016/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Maria Rita Rosa”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 1403/05 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, em favor da servidora MARIA RITA ROSA, brasileira, casada, portadora do RG nº 162179 SSP/RO, e do CPF nº 272.503.262-87, cadastro/matricula nº 1569, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, estatutária, admitida em 01/06/1988, com proventos proporcionais relativos a 9.741 (nove mil setecentos e quarenta e um) dias, e correspondentes a 88,95% do tempo de contribuição exigido, tendo em vista o que consta do Processo n.º 0497/2014 e que por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, 3º e 8º da CF/88, redações dadas pelas EMC 41/03 e de conformidade com o que estabelecem os artigos 32, 56 e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2.º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de Fevereiro de 2015.

**Art. 3.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2015.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 02 de Fevereiro de 2014.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**PORTARIA N.º 025/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº. 013/FPS/PMJP/2015, que trata da Aposentadoria por Invalidez Permanente em favor da servidora Sra. Maria Aparecida Rodrigues dos Santos”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 1403/05 e suas alterações,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º.** Retificar a Portaria nº 013/FPS/PMJP/2015, para fundamentar o Ato de Aposentadoria por Invalidez Permanente, em favor da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG nº 618817 SSP/RO, e do CPF nº 332.515.681-91, cadastro/matricula nº 11449, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, estatutária, admitida em 11/05/2001, com Proventos Integrais com base na última remuneração de contribuição, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0480/2014, e por força do Artigo 6º-A, § único, da Emenda Constitucional nº 041, de 19/12/2003, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 070, de 29/03/2012, e de conformidade com o que estabelecem os Artigos 29, §§ 1º e 6º (inciso I), e 57 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403, de 20/07/2005.

**Art. 2.º.** O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (§ único do Art. 6º-A da E.C 041/2003), e passará a custear o benefício a partir da data do laudo médico-pericial que declarou a incapacidade da servidora (Art. 29 da Lei Mun. nº 1403/2005), aos dias 26 de Junho de 2014.

**Art. 3.º.** Revoga-se a Portaria nº. 013/FPS/PMJP/2015, de 16/01/2014.  
**Art. 4.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 02 de Março de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 16192/2014, SEMOSP.** Objeto: Locação de Retroescavadeira e caminhão basculante, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA MCB LTDA ME; P.F. M. ALBUQUERQUE TERRAPLENAGEM ME. Valor total Homologado: R\$ 290.028,00 (duzentos e noventa mil e vinte e oito reais). Data de Homologação: 09.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0004/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 1-17351/2014 Vol I e II, SEMOSP.** Objeto Locação de Equipamentos Rodoviários, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: CONSTRUTORA MCB LTDA ME; PLACTER PLANEJAMENTOS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRE; CRVCONSTRUTORA LTDA ME; GONCALVES & GONCALVES LOCAÇÕES DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA; FUHRMANN & CIA LTDA EPP. Valor total Homologado: R\$ 4.059.216,00 (quatro milhões, cinqüenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais). Data de Homologação: 09.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0008/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 1-0871/2015, SEMOSP.** Objeto Aquisição de Usina de Asfalto - C.B.U.Q e Vidro Acabadora, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: TICEL EQUIPAMENTOS LTDA; LDA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. Valor total Homologado: R\$ 1.290.000,00 (um milhão, duzentos e noventa mil reais). Data de Homologação: 13.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0009/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 1-1049/2015, SEMOSP.** Objeto Locação de Trator esteira, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: FUHRMANN & CIA LTDA - EPP;. Valor total Homologado: R\$ 712.296,00 (setecentos e doze mil, duzentos e noventa e seis reais). Data de Homologação: 19.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 1-17583/2015, SEMOSP.** Objeto Aquisição de Cascalho, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; Valor total Homologado: R\$ 263.424,00 (duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Data de Homologação: 19.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 0011/CPL/PMJP/2015**

**Processo: 1-678/2015, SEMEIA.** Objeto Aquisição de Peças de reposição e serviços de mão de obra, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: STOK CAR COMERCIO DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA ME; Valor total Homologado: R\$ 5.483,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais). Data de Homologação: 23.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO PRESENCIAL nº 0013/CPL/PMJP/2015**

**Processo: 1-13664/2014, SEMED.** Objeto Aquisição de Material Permanente (estantes de aço e balanças), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: BOOG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - ME; Valor total Homologado: R\$ 17.849,80 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Data de Homologação: 23.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0010/CPL/PMJP/2015 (SRP)**

**Processo: 1-17047/2014, SEMOSP.** Objeto Aquisição de materiais de consumo, para manutenção e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - ME; CRV CONSTRUTORA LTDA - ME; Valor total Homologado: R\$ 1.331,037 (um mil, trezentos e trinta e um reais e três centavos). Data de Homologação: 23.02.2015. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**TRABALHO E PLANEJAMENTO**  
*A cidade que a gente quer!*

REFORMADOS MAIS DE 20 PRÉDIOS PÚBLICOS

AQUISIÇÃO DE MAIS MÁQUINAS

RECAPEAMENTO 12KM PRINCIPAIS AVENIDAS

COM TRABALHO E PLANEJAMENTO, A PREFEITURA DE JI-PARANÁ TEM MELHORADO A NOSSA CIDADE.

UBS 2 DE ABRIL

UBS PRIMAVERA

UBS ADOLFO ROHL

UBS KM 5

L1 MARINGÁ

CECI CUNHA

ACADEMIAS DE SAÚDE

PONTOS DE MOTO-TÁXIS

**JI-PARANÁ**  
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI!